

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

2º TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO Nº 008/2018,
CELEBRADO PELO CONSELHO
REGIONAL DE ENFERMAGEM DE
MATO GROSSO DO SUL E PELA
EMPRESA AGÊNCIA DE
INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
LTDA-AGIEL.**



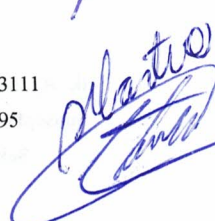
1

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ n.º 24.630.212/0001-10, com sede na Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande/MS, Cep: 79010-400, representado pelo seu Presidente, Drº Sebastião Júnior Henrique Duarte, Coren/MS nº 85775 e por seu Tesoureiro Cleberon Dos Santos Paião, Coren/MS 546012.

CONTRATADA: AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA-AGIEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.406.617/0001-74, sediada na Rua: Benedito Valadares, n.º. 255, 3º andar, Centro, CEP: 35.660-630, cidade de Pará de Minas, tel. (37) 3232-1179 e (31) 4141-3200, site www.agiel.com.br, neste ato representada pelo (administrador/sócio empresário) Sr. André Luiz Rios, portador da cédula de identidade RG 13.575.047, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, e CPF n.º. 015.319.356-56.

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111
Subseção Três Lagoas: Rua Dr. Bruno Garcia, 684, Sl. 5, 5º And. Centro – CEP 79601-060 – Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895
Subseção Dourados: Rua: Ciro Melo, 1374 -Jardim Central - Cep:79805-031 – Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754

Site: www.corenms.gov.br

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

OS CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo de prorrogação do contrato n.º 008/2018, originado do Processo Administrativo Licitatório nº 013/2018, sujeitando as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, unicamente para alterar as **cláusulas segunda e terceira**, que passarão a ter a seguinte redação, **exclusivamente nos itens aqui mencionados**:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA”

2.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais doze meses, passando a corresponder ao período de 17/06/2020 a 16/06/2021.

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO SERVIÇO”

3.1 O valor total deste Contrato passará a ser de **8.857,68 (Oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos)** a ser pago pela intermediação de estagiários de nível superior inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

3.1.1. O valor a ser pago por estudante regularmente contratado para estágio no Coren/MS será de **R\$ 43,42 (quarenta e três reais, quarenta e dois centavos)** referente a taxa pelo serviço de intermediação de estagiário de nível superior.

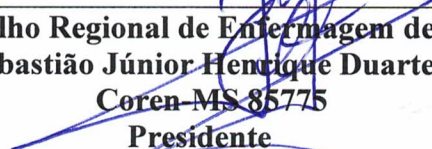
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.




Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


Campo Grande/MS, 17 de junho de 2020.



CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sebastião Júnior Henrique Duarte
Coren-MS 85775
Presidente



Cléberon Dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren/MS 546012



CONTRATADA - Agência de Integração Empresa Escola Ltda
André Luiz Rios
CPF nº. 015.319.356-56.

3

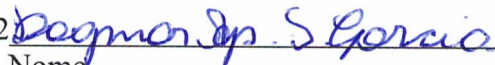
DE ACORDO:



Procuradora Geral do Coren/MS

TESTEMUNHAS:

1 _____
Nome
CPF

2 

Nome
CPF 052 970 64660

